



**CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DA 6ª REGIÃO – CRECI-PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA SRP n. 02/2016 PROCESSO S-6623/2016

DESPACHO

Processo S-6623/2016

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

1 – Haja vista as considerações constantes nos expedientes da Equipe de Apoio e no parecer n.º 05/2016 emitido pela Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações, as questões que até o presente momento necessitam de providências restaram amplamente debatidas e analisadas, o que por força de tal curso, passo as deliberações.

II – DECISÃO

1 – Entendendo que o Parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, no qual restaram muito bem consignadas as questões que permeiam a matéria, acolho o parecer emitido pela Assessoria Jurídica na sua integralidade.

2 – Me valendo das considerações constantes no parecer, com fulcro no item 18.4 do Edital, determino a publicação da ata confeccionada e assinada na oportunidade da realização do pregão em apreço, com a consequente errata formulada pela Equipe de Apoio a qual também restou acolhida neste *decisum*, além do parecer emitido pela da Assessoria Jurídica desta Autarquia no site do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, e o consequente envio os atos acima mencionados para cada uma das licitantes.

3 – Com relação aos pontos que ainda pendem de análise, determino que os mesmos sejam carreados nos autos e que no referido comunicado que será enviado as licitantes, que seja consignado que a partir da confirmação do recebimento deste, inicia-se o prazo para que as mesmas



apresentem contrarrazões aos recursos que até o presente momento restaram protocolados, cujos autos do pregão realizado se encontram disponíveis para consulta. Todavia, por se tratarem de prazos comuns que sejam advertidos que não lhes caberá carga ou vistas fora do departamento competente..

3 – Registre, Publique e Cumpra-se, nos exatos termos.

Curitiba, 19 de agosto de 2016.

ALESSANDRO RISSARDI
PREGOEIRO DO CRECI/PR
PORTARIA 0034/2016